

	Associação Dr. Bartholomeu Tacchini CNPJ: 87.547.444/0001-20 Rua José Mário Mônaco, 358 CEP: 95700 000 – Bento Gonçalves/RS	Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica CONVÊNIO nº 825365/2015 Processo Administrativo: 001.825365_2016 Data do Processo: 14.12.2016
	Página: 1 de 1	

Aos trinta dias do mês de dezembro de 2016, reuniu-se a Comissão de Licitações da Associação Dr. Bartholomeu Tacchini, composta pelos membros abaixo identificados, sob a Coordenação da Presidente, Srª Berenice Biasin, devidamente nomeados pelo Superintendente Executivo desta Associação, para tratar sobre a retificação do "Aviso de Resultados" da presente Cotação – divulgação eletrônica, no que tange ao item abaixo.

Item: 3	Quantidade: 01 (um)	Nome: Aparelho de Anestesia com Monitor
---------	---------------------	---

Fato:

A este item foi dado como vencedora a proposta da empresa: "GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda, CNPJ 00.029.372/0006-55 proposta sem número, de 14.12.2016, cotou o Aparelho de Anestesia com Monitor modelo 9100 + Monitor B40, marca GE ao preço unitário de USD 23.529,41 que, convertidos em moeda Real na cotação de 20.12.16 (R\$ 3,3646), equivale a R\$ 79.167,05 na modalidade importação DAP."

Considerando:

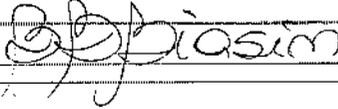
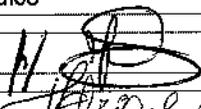
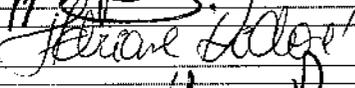
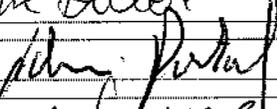
1. Que a proposta foi apresentada através de Importação, via Cotação Prévia – Divulgação Eletrônica.
2. Que a empresa foi contatada de modo a informar que não poderia ser via CNPJ, por ser importação.
3. Que a empresa foi informada que o item não pode ser fornecido por mais de uma empresa/fábrica (neste caso, dos EUA e da China).
4. Que houve contato, pelo Conveniente, ao Concedente, solicitando orientações; sendo que o Concedente informou sobre as impossibilidades do sistema SICONV para todo o processo, deste o processo de Execução até a Prestação de Contas.
5. Que a orientação do Concedente, via DICON, foi de proceder novo processo de aquisição.

Resolve-se:

1. Revogar o item "Aparelho de Anestesia com Monitor", desta Cotação Eletrônica nº 001.825365_2016, com base no Art. nº 38, inciso IX, da Lei 8.666/93.
2. Refazer processo, conforme orientação da DICON, pela particularidade.
3. Informar os fornecedores participantes sobre o novo processo de aquisição, para envio de nova proposta ao item, no período estipulado.

A Presidente da Comissão ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, é assinada pela Presidente e demais membros da Comissão.

Bento Gonçalves, 30 de dezembro de 2016.

Berenice B. Biasin (Presidente)	Setor de Compras	
Maressa Chacon	Departamento Jurídico	
Rui Drebes	Setor de Compras	
Adriane Didoné	Administração	
Adriano Postal	Engenheiro de Manutenção	
Carlos Augusto Mattoso Pereira	Técnico em Manutenção	